

**PARECER DO RELATOR, PELA COMISSÃO ESPECIAL, À EMENDA DE PLENÁRIO
OFERECIDA AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 860, DE 2008.**

O SR. ARTHUR OLIVEIRA MAIA (PMDB-BA. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, quanto à constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, somos absolutamente favoráveis.

Entretanto, em relação ao mérito — em que pese a brilhante explanação do Deputado Onyx Lorenzoni, e até pela sua condição de ser um Deputado gaúcho, próximo dessa realidade e que conhece muito bem o que está acontecendo, e que propugna por essa emenda —, a compreensão deste Relator é que em se tratando de um acordo bilateral entre Brasil e Argentina, cabe a este Parlamento acatar ou recusar, mas não emendar. De sorte que, nessa linha de que não podemos interferir no âmbito de um acordo bilateral, mas apenas podemos acatá-lo ou rejeitá-lo, vamos ser pela rejeição da emenda.

É este o nosso parecer.